

Penas severas para violadores dos Direitos da Criança

Notícias, Política, 22.06.2021, pág. 09

Ed. 31.331

UNDO
As autoridades moçambicanas a diversos níveis são exortadas a impor penas severas aos violadores dos Direitos da Criança, que vão desde a violência doméstica, trabalho forçado, abuso sexual e uniões forçadas.

Falando esta semana na vila de Chitima, sede distrital de Cahora-Bassa, o esposo da secretária de Estado na província de Tete, Rosário Vicente Aly, a um grupo de crianças, pais e professores, no

âmbito das celebrações de 16 de Junho, Dia da Criança Africana, lembrou às lideranças comunitárias para fortalecerem as acções de vigilância popular e a denúncia destes actos, que perigam a vida das crianças.

“Temos que fortalecer os mecanismos de combate ao tráfico de crianças, incentivando a denúncia de casos de violência, abuso e de exploração sexual contra os menores”, recomendou Rosário

Aly.

Num outro desenvolvimento, apelou aos pais para aderirem às campanhas de registo de nascimentos logo após a chegada da criança ao mundo. Estas campanhas são promovidas pelas autoridades nas comunidades rurais e ajudam o Governo na elaboração de estatísticas para a projecção da população.

Acrescentou que, no âmbito da Família e Acção Social, o Exe-

cutivo moçambicano promove o bem-estar, segurança e estabilidade familiar, priorizando a assistência às crianças, mulheres, idosos e às pessoas portadoras de deficiência e vulneráveis.

Aly lembrou ainda que o Executivo moçambicano sempre criou condições para impulsionar o papel da mulher na família, preponderante para o crescimento saudável da criança e estabilidade familiar.